

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 05/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) AUTORIDADE COMPETETENTE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2024 referente à Contratação de empresa especializada para aquisição de Ambulância tipo A - simples remoção, tipo Furgoneta, com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: SAMAM VEICULOS LTDA - 13.136.197/0001-32

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	UND	FIAT	FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA 2023/2024	R\$ 125.490,00	R\$ 125.490,00	R\$ 151.307,78	R\$ 151.307,78	17,0630 %	R\$ 25.817,78

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - simples remoção Tipo FURGONETA, Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 Km, ano de fabricação/modelo não inferior a 2023, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cabine/Carroceria; portas em chapa com isolamento térmico em poliuretano interno em poliestireno com fechos interno e externo resistentes e de abertura de fácil acionamento, Dimensões Comprimento total mínimo =4.000mm; distância mínima entre eixos= 2.600mm; capacidade "mínima de carga=650kg; comprimento mínimo do salão de atendimento=1.600mm; altura interna mínima do salão de atendimento=- 1.200mm; largura interna mínima =1.000mm; largura externa máxima= 2.000mm; Motor Diâmetro; 4 cilindros; Combustível=Flexível; Potência de pelo menos 12,0 kgfm, Cilindrada mínima= 1.300 cc; Sistema de alimentação=Injeção eletrônica; abastecimento 48 litros; Freios e Suspensão; Freios com sistema Anti- bloqueio (A.B.S) nas quatro rodas; freio a disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente com barra estabilizadora; Suspensão traseira; o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas barras dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, o veículo deverá ser entregue balanceado. Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica original de fábrica, mínimo de 5 marchas a frente e 01 marcha à ré, Sistema elétrico Original de veículo com montagem de bateria de no mini o 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts, Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada sem risco de sobrecarga no alternador fiação ou disjuntores, Conjunto sinalizador eletrônico visual, interna; natural e artificial tanto para a cabine quanto para o compartimento de atendimento, sinalizador visual em barra com 04 cúpula de policarbonato translucido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelha. Sinalizador Acústico; Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência @ 13,8 Vcc e 04 tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc, laudo que comprove o atendimento á norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Adaptação do comprimento traseiro, Vidro fixos traseiros com película opaca e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película compartimento do paciente em aço ABS auto- extinguível com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; nivelamento do piso em compensado naval, revestimento do piso em ABS em peça única revestindo também as laterais, suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; banco para 02 pessoas estrutura tubular com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo, luminária fluorescente 15 w 12 vcc ou em led suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca, ar-condicionado mínimo de 12.000 BTUs no compartimento traseiro/paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica contado com um sistema de Ar Condicionado quente/ frio e ventilador no termos do item 5,12 da NBR 14.561; Ventilador/exaustor; Maca retrátil confeccionado em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento com no mínimo 1.800 mm de comprimento com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação com pneus de borracha maciça e sistema de freis; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida opaca e faixas transparentes, divisão entre a cabine e o retirada e inserção de vítima no compartimento da viatura com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos a mesma equipados com trava rápidas deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg; suporte para soro, oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador chicote e mascara; a distribuição dos moyeis e equipamentos no salão de atendimento deve prever ad paredes internas piso e a divisória deverão ser em plástico reforcado com fibra de vidro laminados ou acrilontrila Butadieno Estireno auto- extinguível ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo com a proteção antimicrobiana tomando a superfície bacteriostática. Garantia do veículo deverá ser total inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante.

Subtotal Adjudicado: R\$ 125.490,00

Subtotal 17,0630 Orçado: % 25.817,78 R\$

151.307,78

R\$

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$	
R\$ 125.490,00	R\$ 151.307,78	17,0630 %	25.817,78	

Carmópolis - Sergipe, 16 de Abril de 2024

DANIELLE MELO CORREIA SILVA AUTORIDADE COMPETETENTE